### OS RIOS NA FRONTEIRA DO BRASIL

Ricardo José Batista Nogueira<sup>1</sup> Thiago Oliveira Neto<sup>2</sup>

#### Resumo

Os rios ao longo da história receberam diversos significados e usos, desde a utilização das águas para saciar a cede, irrigação, navegação, transportes de pessoas e de cargas, para fins de delimitação entre povos e posteriormente entre Estados Nacionais. Esses diferentes usos e significados remontam, por um lado, na importância social dos rios, e, por outro lado, identifica-se que o 'elemento natural' apresenta relevância geopolítica, pois diversos rios foram utilizados para fins de delimitar as fronteiras, efetivar o controle territorial com o domínio da foz, realização de acordos e de tratados para fins de permitir a navegação e usos quando as águas perpassam mais de um país. Nesse contexto, esse texto tem como objetivo abordar os rios na perspectiva geopolítica e destacando os diversos aspectos particulares de alguns rios que estão na fronteira do Brasil com outros países e como eles fizeram parte do processo de delimitação das fronteiras brasileiras.

Palavras chave: geopolítica, rios, fronteiras, Brasil

#### **Abstract**

The rivers throughout the history received diverse meanings and uses, since the use of the waters to satiate the thirst, irrigation, navigation, transport of people and loads, for purposes of delimitation between peoples and later between National States. These different uses and meanings go back, on the one hand, to the social importance of rivers, and, on the other hand, it is identified that the 'natural element' presents geopolitical relevance, since several rivers were used for purposes of delimiting borders, effecting territorial control with the domain of the mouth, accomplishment of agreements and treaties for purposes of allowing navigation and uses when the waters cross more than one country. In this context, this text aims to address the rivers in a geopolitical perspective and highlighting the various particular aspects of some rivers that are in the

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo-USP (2002), professor titular do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Amazonas-UFAM. <a href="https://orcid.org/0000-0002-7217-2237">https://orcid.org/0000-0002-7217-2237</a> E-mail: <a href="mailto:nogueiraricardo@uol.com.br">nogueiraricardo@uol.com.br</a>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutorando em Geografia Humana Universidade de São Paulo-USP, professor substituto no Departamento de Geografia da Universidade Federal do Amazonas-UFAM. <a href="https://orcid.org/0000-0003-2877-3606">https://orcid.org/0000-0003-2877-3606</a> E-mail: thiagoton91@live.com

border of Brazil with other countries and how they were part of the process of delimitation of Brazilian borders.

Keywords: geopolitics, rivers, borders, Brazil.

# INTRODUÇÃO

Definidos pelo matemático Blaise Pascal (1623-1662) como "caminhos que marcham sobre si sós", os rios possuem um significado histórico formidável para a humanidade pelo fato primordial de ser fonte de abastecimento de água. Mas não só isso, ao longo da história os rios tiveram como função servir de caminho à penetração ao interior dos continentes para conquista territorial e serviram também de fronteira para a definição de limites territoriais entre nações e posteriormente dos Estados modernos.

O presente artigo tem como objetivo demonstrar o significado geopolítico que este 'elemento natural' pode exercer sobre as relações instituídas entre os Estados-nacionais para determinar os mais diversos tipos de usos proporcionados pelos rios. Neste sentido, dividiremos este artigo em duas partes, onde na primeira apresentaremos os aspectos gerais ligados aos cursos d''água de grande extensão e como isso termina por se constituir em significado geopolítico a partir de circunstâncias naturais, históricas, políticas, econômicas e sociais. Na segunda parte, exploraremos aspectos particulares a alguns rios que estão na fronteira do Brasil com outros países e como eles fizeram parte do processo de delimitação das fronteiras brasileiras.

O recurso ao pensamento clássico da geografia política assim como à história permitiu que compreendêssemos melhor o significado dos rios para as mais diversas sociedades: para algumas fica mais evidente o uso do rio como fonte de abastecimento de água para consumo e para irrigação; para outras, o sentido do uso do rio para navegação é o mais importante e está vinculado às trocas comerciais; para outras, enfim, o rio pode ser um delimitador explícito de domínio territorial, quando divide as suas margens com outro povo ou quando corta, atravessa diversos povos. Isto referenda a ideia de particularidade das fronteiras, pois, regra geral, cada lado possui uma história, sendo, portanto, a fronteira uma dissensão. Tivemos como referência os trabalhos publicados sobre formação das fronteiras e suas tipologias; as pesquisas financiadas pelo CNPq e Fapeam, realizadas em

áreas de fronteira na Amazônia; as publicações sobre os rios e suas funções na sociedade; e, por fim, como os rios participaram na definição das fronteiras do Brasil.

### 1- O SENTIDO GEOPOLÍTICO DOS RIOS

Deve-se destacar desde o início três importantes usos que podem ser definidos para os rios – água como recurso, navegação e fronteira -, todos eles com imenso potencial de reflexão geopolítica, todavia aqui nos deteremos mais naquele que diz respeito aos rios como formadores de limites e fronteiras. Também é importante lembrar que as fronteiras fluviais já foram no passado vistas mais como zona do que como linha. No primeiro identifica-se um conjunto de arranjos compostos pelos fluxos, instituições e objetos construídos, enquanto que o segundo é caracterizado essencialmente pelos marcos ou delimitações das fronteiras em linhas. É, portanto, a precisão dos limites que se exige quando começa a serem constituídos os Estados-nacionais.

Antes de qualquer coisa deve-se salientar que os rios e as bacias hidrográficas estão aí há mais tempo que os Estados-nacionais. Ao mesmo tempo, uma bacia hidrográfica constitui um 'conjunto espacial', muitas vezes utilizado como base para o planejamento territorial em escala local ou regional. Quando estas bacias possuem uma abrangência internacional surge a necessidade de cooperação entre os Estados que a dividem, o que alguns autores denominam de 'hidro-diplomacia' (RICHARD, 2020). Queremos com isso dizer que antes da constituição das malhas políticas, outro 'conjunto espacial', criadas pela formação dos Estados, havia a malha hidrográfica, cujos limites foram definidos pelo próprio processo de formação dos relevos. A malha política dos Estados-nacionais sobrepõe-se àquela e, ao definir os limites, termina por utilizar os próprios rios como limite, fazendo coincidir as suas fronteiras, ou ainda termina por cortar os rios em segmentos, fazendo com que seu curso seja compartilhado entre Estados distintos. Estes dois casos aparecem em diversos lugares do mundo, existindo segundo Ferreira (2017) pelo menos 200 sistemas fluviais que passam por diversos países com potencial de conflitos em virtude do uso intenso dos recursos aquáticos.

Estas situações conduziram os Estados-nacionais a realizarem acordos, efetivarem tratados para o uso das vias fluviais em quaisquer formas de uso. Foi com base nisso que os rios passaram a ser denominados de *sucessivos* quando em seu curso atravessa diversos Estados-nacionais, sendo necessário os acordos internacionais que viabilizem a navegação entre eles. Não só a navegação mas também as outras formas de uso das vias

fluviais, como o uso para abastecimento, para a irrigação, a pesca, etc. Embora a bacia amazônica tenha a sua maior parte em território brasileiro, inúmeros rios têm as suas nascentes fora do país: Mamoré, Abunã, Purus, Juruá, Solimões, Iça, Japurá, Negro. Isto significa que os usos além fronteira pode interferir no uso das águas à jusante da linha de fronteira, seja para pesca, abastecimento humano, irrigação, energia ou navegação.

A outra forma de utilização das vias fluviais como fronteira tem como denominação de rios *contíguos*. Neste caso temos os Estados-nacionais sendo dividido pelos rios, quando as suas margens pertencem a Estados diferentes. Ao contrário dos rios sucessivos, cujo uso depende de acordos multilaterais entre os Estados que são cortados pelos rios, os rios contíguos exigem dos Estados acordos bilaterais. No entanto, isso não significa que os problemas sejam menores nos rios contíguos que nos sucessivos.

Outro ponto importante para compreender os rios enquanto objeto geopolítico diz respeito ao controle que os Estados exercem sobre a sua foz ou sobre as suas nascentes. Montante e jusante aparecem como partes dos cursos dos rios que podem estar em Estadosnacionais diferentes e por isso expostas a relações que podem variar da solidariedade e cooperação à conflitos e tensões, seja para a navegação ou ao abastecimento. O controle sobre a foz assegura o acesso ao interior do continente sendo mais eficaz quando o Estado está de posse das duas margens. Quando a foz do rio é compartilhada entre dois Estados, o recurso aos acordos é a maneira mais prudente para permitir a circulação de embarcações de ambos e mais ainda de terceiros, outros Estados. Na América do Sul os exemplos são a foz do Amazonas, controlada desde o período colonial pelos portugueses com a construção de fortificações nas duas margens: Belém e Macapá. Hoje é exclusivamente controlada pelo Brasil. Na foz do rio da Prata, ao contrário, existe o compartilhamento entre a Argentina e o Uruguai.

Quanto as áreas onde estão localizadas as nascentes, em geral terras mais altas, o problema que se coloca está associado ao controle das águas que fluem para as terras baixas e a qualidade. Claval (2010, p. 39) afirma que o "montante determina o volume e o regime das águas que o jusante recebe", apontando que θ a jusante depende muito do montante, afinal é a quantidade de chuvas que precipitam nas cabeceiras dos rios que vai implicar no volume dos rios a jusante. Quando se trata de navegação, os Estados-Nacionais encravados, ou seja, aqueles que não possuem saída para o mar, podem depender dos países que controlam a foz. Apontamos a situação da vertente amazônica do Peru e da Colômbia, cujo acesso é realizado pelo rio Amazonas (NOGUEIRA, 1999).

Se acrescentarmos a isso os fenômenos da irrigação, da urbanização e industrialização e da construção de barragens para acumulação de água ou para geração de energia, é possível imaginar o potencial de tensões e conflitos que podem ocorrer entre o jusante e o montante de um rio quando pertencem a Estados-nacionais distintos, em virtude da redução do fluxo decorrente do uso intenso para irrigação ou a implantação de barragens, ou mesmo decorrente dos resíduos despejados seja pela indústria, pelo garimpo ou pelo uso residencial<sup>3</sup>. É em vista desses embates que se passou a denominar "guerra da água", principalmente nas regiões mais áridas do planeta como o Oriente Médio, nos rios Jordão, Eufrates (VENTURI, 2016). De modo semelhante, acredita-se que é urgente uma gestão das águas compartilhadas por rios internacionais (RIBEIRO, 2016).

Além dessas referências geográficas que apontamos – Nascente/montante, Foz/Jusante – que podem receber significados geopolíticos quando da definição dos limites dos Estado-Nacionais, há ainda pelo menos outros dois que devem ser mencionados: as ilhas e o talvegue. Ambos podem colocar problemas de diversas ordens para os Estados-nacionais que compartilham suas margens (SCHRÖTER, 1992). Quando os rios possuem seu leito consolidado, sem provocar alterações substanciais às suas margens, sem carrear quantidades de sedimentos, menor os problemas decorrentes da definição clara do talvegue como linha divisória; de modo semelhante, as ilhas que estiverem dentro da linha do talvegue pertencerão respectivamente aos Estados fronteiriços. A grande questão ocorre quando os rios de formação recente não possuem seu leito definido e o talvegue muda periodicamente, podendo fazer com que as ilhas ora estejam à esquerda ou à direita do talvegue causando problemas de propriedade aos Estados-nacionais.

Contudo, o problema da indefinição natural dos leitos dos rios pode se tornar tenso ou mesmo conflituosos caso exista alguma forma de ocupação e uso do solo dessas ilhas pela população de uma margem ou outra. Os processos naturais de erosão ou deposição alteram não apenas o talvegue, mas também a extensão territorial das ilhas, que podem ser ampliadas, quando há deposição, ou reduzidas, quando há erosão ou ainda a ilha pode ser dividida pela abertura de canais. Na bacia amazônica, cuja formação sedimentar ainda não possui rios com seus leitos definidos, há relatos de disputas pelas populações ribeirinhas por ilhas que surgem, em nível municipal e mesmo internacional. Neste último

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O controle privado do abastecimento pode gerar conflitos, como exemplo a "guerra da água", na Bolívia.

caso, as pesquisas de Deize Carneiro (2009) e Silva (2018) revelam o quão tenso podem ser estas alterações.

### 1.1- AS ESCALAS DAS FRONTEIRAS FLUVIAIS

Utilizado durante séculos como 'fronteira' entre diversos povos e posteriormente entre Estados-nacionais, os rios, na verdade, abrigam essa ambiguidade de ser ora fronteira, ora elo de integração, seja quando contíguos, seja quando sucessivos. O debate na Geografia Política surge quando se busca criar uma 'tipologia' das fronteiras, partindo, inicialmente, de sua origem, se é uma fronteira natural ou artificial, até chegar a outras tipologias que incorporam as noções de semelhanças e diferenças entre os dois lados da fronteira. Enquanto as montanhas teriam um caráter mais voltado à defesa, os rios estariam mais voltados à integração. De qualquer modo, o sentido rigoroso de fronteira natural desaparece porque, no fundo, as escolhas, as demarcações são obras do homem. Estes debates vêm desde o período clássico da Geografia com Ratzel e Vallaux (COSTA,1991), até os dias mais recentes com trabalhos de Foucher (1991), Raffestin (1993), Martin (1997) dentre outros.

Procurando responder à pergunta sobre o que é uma fronteira, Foucher (1991, p.38) afirma que são estruturas espaciais elementares, de forma linear, cuja função de descontinuidade política apoia-se em três registros: o real (o limite da soberania), o simbólico (o pertencimento a uma comunidade política) e o imaginário (remete a relação com um Outro). Sendo um invólucro do Estado-nacional e ao mesmo tempo uma linha de separação e contato, Foucher argumenta que sua análise deve ser realizada em diferentes escalas, ou seja, os segmentos das díades podem comportar particularidades em virtude das diferenças existentes, seja de ordem histórica ou geográfica.

O historiador Lucien Febvre (1878-1956) certamente já havia percebido isso quando escreveu seu trabalho sobre o rio Reno, dividindo com o geógrafo Albert Demangeon (1872-1940) a responsabilidade de afirmar que o rio Reno não era um rio alemão, mas antes um rio europeu<sup>4</sup>; que há sim, "um Reno, no total, se for questão de unir; mas vários Renos, se for preciso criar limites ou lutar. Renos que ora se reúnem, ora se dissociam" (2000, p. 83). Sobre as cidades ao longo das margens do Reno, as cidades renanas, afirmava que o rio desempenhava seu papel de união, evitando dividir homens: "O papel de um rio que, ao mesmo tempo, divide – porque é largo, profundo, com correnteza, ele

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Uma afirmação dessa feita nos anos 1930, constituía uma provocação para a Alemanha.

é um fosso – e reúne – porque, livre de obstáculo, animado por uma velocidade própria para a descida, ele é estrada. No entanto, isso não ocorreria por acaso, diz Febvre sobre o curso do rio: "Mas ele não reúne fatalmente; cabe aos homens buscar ou rejeitar a união. Ele não divide necessariamente: os homens são livres para passar de uma margem a outra, para utilizar os baixios, os bancos de areia, a prancha natural dos gelos, a prancha humana das pontes. (2000, p. 175). Enfim, ao destacar o rio Reno como fronteira, Febvre elabora um conceito realista de fronteira, considerando as estruturas sociais que se desenvolvem ou desaparecem, bem como as relações emocionais no interior dos espaços fronteiriços:

(...) não há fronteira quando dois dinastas, estabelecidos em terrenos que exploram, levantam, dividindo as despesas, algumas cercas pintadas com suas armas ao longo de um campo ou traçam uma linha ideal de separação no meio de um rio. Há fronteira quando, ultrapassada essa linha, encontramo-nos diante de um mundo diferente, de um complexo de ideias, sentimentos, entusiasmos que surpreendem e desconcertam o estrangeiro. Uma fronteira, em outros termos, o que a finca profundamente na terra não são as forças policiais, nem as alfândegas, nem os canhões por trás de muralhas. Sentimentos, isto sim; paixões exaltadas – e ódios (...) (FEBVRE 2000 p.212)

Esta discussão se aproxima bastante para o propósito deste artigo, uma vez que no caso particular das fronteiras fluviais do Brasil, também identificamos nos rios fronteiriços a necessidade de segmentá-los para melhor compreensão. Tal segmentação não é apenas aquela utilizada pelos estudos de hidrografia (alto, médio e baixo curso), mas uma segmentação que demostre a pertinência escalar, na medida em que no nível local as concepções dos relacionamentos se diferenciam quando observadas na escala regional, nacional e principalmente internacional. Isto é mais do que significativo quando se pensa em projetos de políticas públicas para estas áreas, em geral elaboradas nas esferas nacionais ou mesmo internacionais.

Com relação a defesa dessas áreas de fronteira fluvial, o mapa da figura 1 mostra a atuação da Marinha do Brasil que segmenta o território brasileiro em Distritos, Capitanias, Delegacias e Agências fluviais naqueles rios que apresentam maior densidade de usos. Tendo que dividir seu efetivo e equipamentos por extenso litoral e extensa rede hidrográfica, a Marinha e suas organizações militares têm por função a fiscalização da segurança da navegação de diversos tipos de embarcações que circulam pelos rios do Brasil.

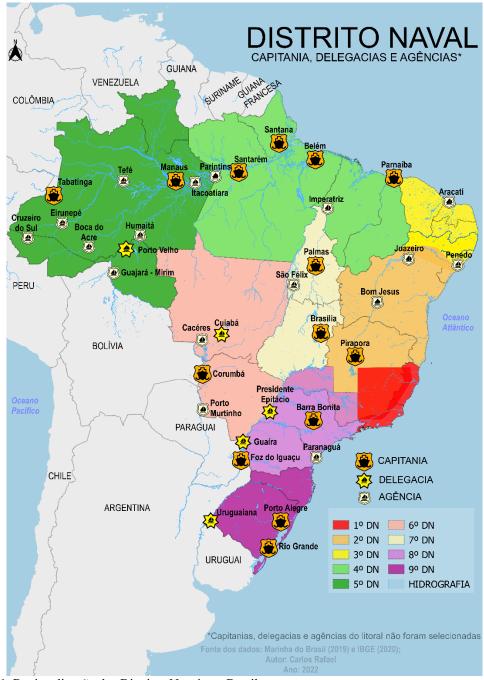


Figura 1. Regionalização dos Distritos Navais no Brasil.

# 2- OS RIOS DA FRONTEIRA DO BRASIL

A fronteira brasileira estende-se por mais de 15.000 quilômetros, uma linha que começa na foz do rio Oiapoque e termina num pequeno rio denominado Arroio Chuí. Ao longo dessa extensa linha encontram-se diversas tipologias de demarcação fronteiriça, rios, serras, linhas astronômicas que cortam as mais variadas formas de vegetação e também pares de cidades fronteiriças dos mais diversos tamanhos. Como nosso interesse aqui diz respeito apenas aos rios que são definidos como fronteiriços, faremos uma descrição mais

geral deles para, em seguida, detalhar os trechos mais relevantes uma vez que encontramos rios com extensões muito diferentes, com densidade às suas margens também diferentes, o que resulta em dinâmicas próprias ao longo de todo o "arco fronteiriço brasileiro". Utilizaremos a segmentação da extensa fronteira brasileira definida no documento do Ministério da Integração Regional intitulado PDFF (Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (BRASIL, 2009), que divide em três grandes arcos: Arco Norte (do rio Oiapoque ao rio Abunã, em Plácido de Castro-AC), Arco Central ( da foz do rio Abunã com o rio Madeira ao rio Paraná, na divisa do estado do Mato Grosso do Sul com o Paraná) e Arco Sul (do rio Paraná ao arroio Chuí, no estado do Rio Grande do Sul). A figura 2 mostra os rios fronteiriços do Brasil.

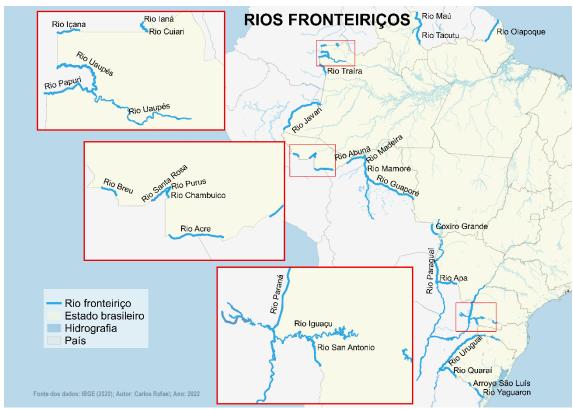


Figura 2. Rios fronteiriços.

## 2.1- Rio Oiapoque

Da extensão total de 730 quilômetros da fronteira do Brasil com o Departamento Ultramarino francês da Guiana, rio e canais ocupam 427 quilômetros, dos quais o rio Oiapoque percorre cerca de 350 quilômetros, complementado por mais 303 quilômetros de divisor de águas da Serra do Tumucumaque<sup>5</sup>. Entretanto será somente nos últimos 50

<sup>5</sup> Ver mais em: <a href="http://pcdl.itamaraty.gov.br/pt-br/franca.xml">http://pcdl.itamaraty.gov.br/pt-br/franca.xml</a>

quilômetros que este rio apresenta usos pela população de ambos os países: abastecimento, pesca e navegação, pois é aí que estão os aglomerados de Clevelândia do Norte, Oiapoque e Saint-Georges de l'Oyapock.

Disputada no final do século XIX pela França, cuja pretensão era ter como fronteira o rio Araguari, cerca de 400 quilômetros ao sul da foz do Oiapoque e muito próximo à foz do Amazonas, a ocupação dessa área, que tem início no século XVII com a Capitania Cabo do Norte, é dinamizada com a descoberta do ouro por garimpeiros nos anos 1890 (Romani, 2013). A partir daí, a corrida do ouro fez migrar para a região uma população oriunda de Belém e do Maranhão, assim como, posteriormente, o Estado brasileiro cria, em 1920, o destacamento militar de Clevelândia do Norte. O município de Oiapoque foi criado apenas na década de 1940. A ponte que foi construída entre as duas cidades para reforçar a cooperação fronteiriça (SILVA, 2013) praticamente só registra fluxo na direção do Brasil. No sentido inverso, ou seja, ingressar na União Europeia, as barreiras impostas a partir das exigências desanimam a ampliação do fluxo.

#### 2.2- Rio Tacutu e rio Maú

A extensão total da fronteira do Brasil com a República da Guiana atinge 1.606 quilômetros de extensão, dos quais 908 correm sobre divisor de águas e 698 são sobre os cursos dos rios Tacutu e rio Maú. O rio Tacutu, com nascentes nas Serras de Tumucumaque, corre no sentido Sul-Norte até encontrar o rio Maú que corre no sentido Norte-Sul, tendo suas nascentes no Monte Roraima. Ambos estão em regiões habitadas por diversas nações indígenas como os Ingaritó, Patamona, Taurepang, Uapixana, Macuxi, compondo a Terra indígena Raposa Serra do Sol. Conflitos históricos foram registrados nesta área, seja pela ocupação irregular de extração de minérios, seja pela ocupação de agricultores, derivada do processo de colonização realizado pelo estado do Amazonas no início do século XX<sup>6</sup> (SOUZA, 2016). O rio Tacutu banha a cidade de Bonfim, do lado brasileiro e Lethem na margem oposta. Estas cidades são ligadas por uma ponte sem restrição de circulação.

A navegação é realizada essencialmente em nível local, com realização de travessias ou barcos particulares para passeios e canoas para pescaria. Apesar da conquista portuguesa ter construído em 1778 uma fortificação – Forte de São Joaquim do Rio Branco – na foz

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Deve-se mencionar que o estado de Roraima fez parte do estado do Amazonas até 1943.

do rio Tacutu com o rio Uraricoera, para o controle da circulação nessa área, posteriormente caminhos foram abertos pelos campos naturais.

As políticas territoriais para esta área devem ser voltadas às ações de conservação e preservação da natureza. Ao mesmo tempo, devem envolver os diversos grupos sociais aí localizados, desde indígenas até a população urbana e rural que pretendem desenvolver atividades produtivas. A viabilização de políticas públicas nessa área de fronteira deveria enfatizar a solidariedade local, pois ambas as localidades estão bem distantes das áreas centrais dos respectivos países.

### 2.3- Rio Javari

Com uma extensão de cerca de 1.200 quilômetros, o rio Javari é em todo o seu curso a fronteira entre o Brasil e o Peru. Sua nascente está no divisor de águas da Serra da Contamana onde na vertente leste o rio corre em direção ao Brasil e na vertente oeste nasce o rio Ucaiáli já em território peruano. O vale do rio Javari é todo ocupado por etnias indígenas -Korubo, Matis, Kulina, Marubo, Kanamari-, e possui pequenos pontos de ocupação dos quais dois deles são pelotões de fronteira do Exército brasileiro: Palmeiras do Javari, no médio curso e Estirão do Equador, a 200 quilômetros da foz. Sua foz, no rio Solimões, abriga as cidades de Atalaia do Norte e Benjamin Constant, muito próximo do aglomerado urbano de Tabatinga e a cidade colombiana de Letícia. É, na verdade, um ponto de entroncamento, tríplice fronteira entre Peru, Colômbia e Brasil, área densa de instituições desses Estados-nacionais, ponto final de navegação de cargas e passageiros de barcos que saem de Nauta e Iquitos no Peru, como os barcos que saem de Manaus para Tabatinga. Abriga, ainda, dois aeroportos de porte internacional: um na cidade de Tabatinga (Brasil), outro na cidade de Letícia (Colômbia), com distância de seis quilômetros entre eles. Por estas características, esta área recebeu de Everardo Backheuser, na década de 1930, a denominação de punctu dolens, ou seja, um ponto de inflexão geopolítica (NOGUEIRA, 2007).

Esta região fronteiriça tem recebido já há algumas décadas proposta de divisão territorial do Estado do Amazonas, definido como uma 'monstruosidade geográfica'. A intenção seria a criação do "Território do Solimões", cuja capital seria justamente a cidade de Tabatinga. A proposição mais antiga é de Samuel Benchimol, da década de 1960, e desde a década de 1990 tornou-se 'bandeira' política de candidatos locais. Analisando os

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Esse termo aparece inicialmente em Lysias Rodrigues.

discursos sobre as proposições desta partilha e de outras que se consolidaram (Mato Grosso, Tocantins), concluímos que tanto os discursos referentes a pobreza, ao abandono da área, quanto a riqueza e prosperidade consolidada, constituem a base dos discursos divisionistas.

# 2.4- Rio Abunã e rio Guaporé

O rio Abunã, com cerca de 400 quilômetros de extensão, tem suas nascentes em território boliviano e faz fronteira com o Brasil a partir da cidade de Plácido de Castro, no Acre, por cerca de 220 quilômetros até a sua foz na localidade de Abunã, quando desemboca no rio Madeira. Apresenta forte sinuosidade ao longo de seu curso e baixa ocupação humana. A BR-364, que liga Porto Velho a Rio Branco, segue paralela a este rio.

Já o rio Guaporé é muito mais extenso. Com mais de 1700 quilômetros, nasce na Chapada dos Parecis (MT) e em seu alto curso, no Estado do Mato Grosso, está cercado por agricultura intensiva, desaguando no rio Mamoré, que é formador do rio Madeira. O rio Guaporé faz fronteira com a Bolívia por cerca de 1.000 quilômetro e tem a mesma extensão de leito navegável. Foi através deste rio que o bandeirante Raposo Tavares no século XVII, saindo da Capitania de São Vicente, conseguiu chegar até a cidade de Belém. O processo de colonização do Estado de Rondônia avançou até às margens desse rio, onde fica o Forte Príncipe da Beira e a cidade de Costa Marques. Daí até as cachoeiras nas cidades de Guayaramerim (Bolívia) e Guajará-Mirim (Brasil), o rio permite navegação, embora a densidade de pessoas seja muito baixa. Neste ponto de interrupção da navegação construiu-se, no final do século XIX, a Ferrovia Madeira-Mamoré, com mais de 350 quilômetros, até a cidade de Porto Velho para escoar a produção de borracha dos seringais bolivianos. No entanto, quando foi concluída, o 'surto' da extração da borracha já havia se esgotado, ficando responsável pelo transporte de passageiros até meados de 1970 quando parou de funcionar.

A Bolívia utiliza este rio para transporte de combustível da cidade de Trinidad até a fronteira com o Brasil na cidade de Guayaramerim (OLIVEIRA NETO *et al*, 2020). Há também uma circulação de pequenas embarcações de passeio e turismo, assim como aquelas que realizam a travessia entre as cidades fronteiriças. A construção de uma ponte surge apenas nos projetos de integração.

# 2.5- Rio Paraguai

Este rio possui mais de 2.500 quilômetros e tem sua nascente no Brasil, no Estado do Mato Grosso, cerca de 200 quilômetros ao norte da cidade de Cuiabá. Tem seu alto curso cercado por fazendas de agricultura intensiva antes de irrigar a região do pantanal junto com outros rios. Faz fronteira com a Bolívia apenas num pequeno trecho de 47 quilômetros a jusante da cidade de Corumbá, enquanto com o Paraguai recobre uma extensão de 200 quilômetros, a partir daí ele ingressa em território paraguaio.

A construção do Forte Coimbra pelos portugueses em 1775, na margem direita do rio Paraguai, a jusante da cidade de Corumbá, tinha por função controlar o acesso ao interior do continente. Esta limitação à navegação só acaba em 1856 com um acordo entre Brasil e Paraguai. A navegação tinha em Corumbá um importante ponto de apoio; a montante a navegação regular chegava até a cidade de Cáceres e a Cuiabá pelo curso do rio São Lourenço e depois pelo rio Cuiabá; de Corumbá à jusante, a navegação seguia até a foz no rio Paraná seguindo até a saída no oceano Atlântico. Em 1859 surge a Companhia de navegação do Alto Paraguai, criada por José Antonio Soares, com linhas que saiam de Montevideu até Cuiabá, transportando passageiros e cargas (açúcar, gado e erva-mate à jusante e cavalos e mulas, fumo e sabão à montante) (ARRUDA, 2014; QUEIROZ, 2017). Esta empresa de navegação, que contava com subsídios do governo imperial, desaparece em 1864 com a guerra do Paraguai. O trabalho de Chamorro (2009) dá uma demonstração da reorganização do espaço regional com o ressurgimento da navegação após o conflito, com várias empresas sendo criadas para realizar diversas linhas no interior da bacia do Paraguai. Com a abertura de ferrovias e rodovias, as empresas de navegação vão desaparecendo. Nem mesmo a criação da empresa estatal Serviço de Navegação na Bacia do Prata (SNBP) em 1943, com sede em Corumbá, consegue manter o serviço, sendo extinta em 1967. O rio Paraguai foi parte significativa da ocupação do Noroeste brasileiro antes da abertura de rodovias.

Na atualidade a navegação no rio Paraguai restringe-se ao transporte de minérios de ferro extraído do Estado do Mato Grosso do Sul que é destinado à indústria siderúrgica na Argentina. No nível local a navegação é voltada às atividades turísticas e de pesca.

#### 2.6- Rio Paraná

Com cerca de 4.900 quilômetros o rio Paraná encontra-se entre os dez maiores rios do mundo. Sua nascente está no Brasil, entre os Estados de Mato Grosso do Sul, Minas

Gerais e São Paulo. É o principal rio formador da Bacia do Prata cuja foz é compartilhada entre a Argentina e o Uruguai.

Há diversos aspectos geopolíticos deste rio que podem ser elencados aqui. Na formação territorial dos Estados-nacionais da América do Sul, a foz do rio da Prata foi palco de disputa entre espanhóis e portugueses pelo controle de acesso ao interior do continente pela foz do rio Paraná. A Colônia do Sacramento, na antiga Província Cisplatina, foi fundada pelos portugueses e incorporada ao Brasil após a independência, porém em 1828 desvinculou-se para formar a República do Uruguai.

Outro aspecto geopolítico deste rio diz respeito a construção, na década de 1970, da hidrelétrica binacional de Itaipu, que divide com o Paraguai a produção de energia. Construída a apenas 17 quilômetros da fronteira com a Argentina, a barragem provocou uma redução do fluxo a montante onde a Argentina pretendia construir uma hidrelétrica (MELLO, 1997).

Atravessando a região mais densamente povoada do Brasil, o rio Paraná tornou-se um rio em que a geração de energia é a sua principal característica. Das cinco hidrelétricas, pelo menos quatro estão em território brasileiro produzindo energia e garantindo um acúmulo de água, próprio de quem detêm a posse integral dos rios a montante e gerando uma redução ou controlando o fluxo de água a jusante. Por outro lado, a navegação é facilitada a montante pela sucessão de lagos e eclusas formando a hidrovia Paraná-Tietê. A jusante de Itaipu, o rio Paraná é de extrema importância para a navegação fluvial do Paraguai em virtude de sua condição mediterrânea. Transporta-se basicamente grãos.

O rio Paraná é considerado contíguo quando faz fronteira entre o Brasil e o Paraguai; depois divide suas margens entre o Paraguai e a Argentina; e sua foz é compartilhada entre Argentina e o Uruguai. Mas este rio é também sucessivo na medida em que perpassa estes três países, exigindo acordos e tratados para seus usos diversos. Em suas margens encontram-se diversos aglomerados urbanos fronteiriços, dos quais o de maior movimento e densidade é onde está a cidade de Foz do Iguaçu e Ciudad del Leste, formando uma região transfronteiriça com a presença dos mais diversos atores sociais (CARNEIRO FILHO, 2013).

# 2.7- Rio Uruguai, Quaraí, Jaguarão e Chuí.

O rio Uruguai tem sua nascente em território brasileiro a apenas 65 quilômetros do litoral atlântico, no entanto seu curso é em direção ao interior. Após servir de divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, passa a ser fronteira entre o Brasil e a Argentina por cerca de 200 quilômetros e, posteriormente, faz a fronteira entre o Brasil e o Uruguai por cerca de 300 quilômetros; e após essa fronteira, divide o Uruguai da Argentina até a foz no oceano Atlântico. Apesar de possuir uma extensão total de 1.800 quilômetros, a navegação mais intensa só ocorre no baixo curso, entre a Argentina e o Uruguai. Neste trecho é importante lembrar o contencioso recente entre estes países devido a implantação, no Uruguai de indústrias de papel e celulose, que além de utilizarem grande quantidade de água nos processos produtivos, têm um enorme potencial de poluição das águas (REBORATTI; ALVARADO, 2006) (MACHADO; VELA, 2011) no curso da fronteira com o Brasil a navegação é essencialmente local com pequenas embarcações.

O rio Quaraí, cujo curso é de leste a oeste, é um afluente do rio Uruguai que possui sua foz na cidade de Barra do Quaraí. É parte da fronteira sul com o Uruguai por cerca de 250 quilômetros. Já em direção ao oceano Atlântico, o rio Jaguarão segue por cerca de 100 quilômetros até desembocar na Lagoa Mirim. Por fim, o arroio Chuí, que desemboca no oceano.

Uma característica comum desses últimos quatro rios que apresentamos, é o uso intenso das terras para agricultura e pasto em ambos os lados de suas margens/fronteiras, acelerando processos de arenização (SUERTEGARAY, 2018). O Estado brasileiro, através dos Comitês de bacias hidrográficas, procura regular as diversas formas de uso para garantir não somente a utilização racional, mas também evitar formas de uso que tenham potencial de degradação.

### CONCLUSÃO

É com o moderno sistema internacional de Estado-nacionais, surgido no século XVII com a Paz de Westfália, que se assegura os princípios de igualdade jurídica entre os Estados modernos, de não-intervenção, da soberania e territorialidade. Este último é o que nos interessa mais de perto porque remete ao problema jurídico da delimitação e ao problema

técnico da demarcação das fronteiras. As fronteiras naturais, certamente porque mais visíveis e por isso mesmo mais fácil de identificar, serviram como referências iniciais para a definição de limites de poderes, antes mesmo dos Estados-modernos. Assim, rios, relevos montanhosos, vegetação, foram, e ainda são, utilizados para demarcações.

Estes componentes do quadro territorial de qualquer estado-nacional, podem se constituir como simples atributos dos Estados, no entanto, nos momentos de tensões territoriais, quando se coloca em questão processos de disputas e conflitos entre os Estados, estes componentes ganham um significado geopolítico no sentido de domínio e controle territorial. Um rio, como vimos, pode representar a possibilidade de estoque de águas através da construção de barragens. Caso ele seja contíguo, ambos estados devem participar das intenções; se for sucessivo, uma barragem pode alterar o fluxo a jusante, prejudicando o Estado.

As fronteiras fluviais do Brasil foram delimitadas em períodos diferentes da história nacional, uma parte durante o período colonial, outra durante o Império e outra parte já na República. Em cada momento uma situação em particular. Enquanto a foz do rio da Prata passou por disputas entre portugueses e espanhóis, a foz do rio Amazonas foi toda controlada pelos portugueses; quanto as nascentes dos rios da bacia amazônica, todas ficaram fora do controle brasileiro. Já no período republicano vimos a disputa no extremo Norte entre o Brasil e a França, uma vez que esta tencionava fixar a fronteira no rio Araguari e não no rio Oiapoque, e as reclamações da Argentina com a construção no rio Paraná, entre Brasil e Paraguai, da barragem de Itaipu.

É justamente pela enorme extensão da linha fronteiriça do Brasil, compartilhada com outros nove Estados-Nacionais, pelas diferenças existentes na ocupação do lado brasileiro, saindo de forte densidade populacional e interação no Sul à fraca interação e baixa densidade populacional no Norte, que a faixa de fronteira necessita de políticas públicas distintas. As necessidades da população fronteiriça do arco Sul não são equivalentes às necessidades do arco Norte. Enquanto na fronteira do Brasil com a Venezuela a população ainda precisa de serviços básicos de saúde, na fronteira do Brasil com o Paraguai constrói-se mais uma ponte para atender a intensidade do fluxo de veículos.

Quanto ao uso dos rios fronteiriços para navegação, muitos deles perderam essa função em virtude da construção de rodovias. O transporte de mercadorias pesadas – minérios,

grãos, derivados de petróleo – ocorre em parte do rio Paraguai e em parte do rio Mamoré-Guaporé pela Bolívia para a complicada logística de distribuição de combustíveis às cidades da sua Amazônia.

Enfim, o uso da água dos rios fronteiriços para abastecimento humano e agrícola está associado à densidade dessas atividades, que certamente são mais intensas no arco fronteiriço Sul e do lado brasileiro. No arco Norte acreditamos que os rios de fronteiras devem ser objeto de políticas públicas destinadas ao combate das atividades ilegais (garimpo, pesca, etc) e estímulo à conservação da natureza, da interação rio/floresta, uma vez que é isso que assegura a sobrevivência de inúmeros pequenos povoados ribeirinhos em ambas as margens assim como povos indígenas, que pescam e circulam por esses rios.

# REFERÊNCIAS

ALVARADO, Raquel e Reboratti, Carlos. Géopolitique de papier: usines de cellulose et conflit environnemental dans le Cône sud. **Hérodote**, nº 123, p. 133-148, 2006.

ARRUDA, Iasmim. A primeira empresa de navegação regular a vapor em mato grosso: a companhia de navegação do alto Paraguai (1858-1864). **XII Encontro da Associação Nacional de História**. UFMS-Aquidauana, 2014. Disponível em: <a href="http://www.encontro.ms.anpuh.org/resources/anais/38/1411232726">http://www.encontro.ms.anpuh.org/resources/anais/38/1411232726</a> ARQUIVO Trabal hocompleto-Anpuh.pdf Acesso em: 15 de mar. de 2022.

BRASIL. **Faixa de Fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2009. Disponível em: <a href="https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/cartilha-faixa-de-fronteira.pdf">https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/cartilha-faixa-de-fronteira.pdf</a> Acesso em: 02 de mar. de 2022.

BRASIL. PCDL Itamaraty.gov.br . Primeira Comissão de Demarcação e Limites. Acesso em 12 de março de 2022.

CARNEIRO FILHO, Camilo. **Processo de transfronteirização na Bacia do Prata: A tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai**. Tese de Doutorado em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, 255f. Disponível em: <a href="https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/88615/000912864.pdf?sequence=1&isAllowed=y">https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/88615/000912864.pdf?sequence=1&isAllowed=y</a> Acesso em: 12 de mar. de 2022.

CARNEIRO, Deize. Morfodinâmica fluvial do rio Solimões, trecho Tabatinga a Benjamin Constant-AM e sua.s implicações para o ordenamento territorial. Dissertação de Mestrado em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niteroí, 2009, 157f.

CHAMORRO, Julio. A modernização da hidrovia do Paraguai e as transformações no espaço regional: O caso da microrregião geográfica do baixo pantanal. Dissertação de Mestrado em Geografia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2009, 158 f. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/357">https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/357</a> Acesso em: 28 de fev. de 2022.

CLAVAL, Paul. O papel dos rios internacionais no diálogo regional os casos do Reno e do Saint-Laurent. In: NUÑES, Angel; PADOIN, Maria Medianeira; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. **Dilemas e diálogos platinos.** Dourados: Ed.UFGD, 2010, pp. 39-58. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/1105/1/dilemas-e-dialogos-platinos-fronteiras-angel-nunes-maria-medianeira-padoin-tito-carlos-machado-de-oliveira-orgs.pdf">https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/1105/1/dilemas-e-dialogos-platinos-fronteiras-angel-nunes-maria-medianeira-padoin-tito-carlos-machado-de-oliveira-orgs.pdf</a> Acesso em: 21 de fev. de 2022.

COSTA, Wanderley Messias. **Geografia Política e Geopolítica: Discursos sobre o Território e o Poder.** São Paulo: Edusp, 1991.

FERREIRA, Carmen. Os hidroconflitos e a hidrodiplomacia na gestão das bacias hidrográficas internacionais. O caso Ibérico. In: **XVII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada.** Campinas, 2017. 10.20396/sbgfa.v1i2017.2606 https://ocs.ige.unicamp.br/ojs/sbgfa/article/view/2608

FOUCHER, Michel. Fronts et frontieres. Paris: Fayard, 1991.

FEBVRE, Lucien. O Reno: História, Mitos e Realidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SCHROETER, François. Le système de délimitation dans les fleuves internationaux. Annuaire Français de Droit International. **Année** 1992, n° 38, pp. 948-982. Disponível em: <a href="https://www.persee.fr/doc/afdi-0066-3085-1992-num-38\_1\_3103">https://www.persee.fr/doc/afdi-0066-3085-1992-num-38\_1\_3103</a> Acesso em: 25 de fev. de 2022.

MACHADO, Silvio M.; VELA, João Marcelo. Apontamentos acerca da discussão sobre a introdução das empresas de celulose nos Pampas Gaúchos: para onde vai a fronteira Sant´ana do Livramento e Rivera. **Revista Geográfica de América Central**, nº 2, v. 47e, 2011 pp. 1-15. Disponível em: <a href="https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2398">https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2398</a> Acesso em: 12 de jan. de 2022.

MARTIN, André. Fronteiras e Nações. São Paulo, Ed. Contexto, 1997.

MELLO, Leonel Ituassu. **A geopolítica do Brasil e a Bacia do Prata**. Manaus: EDUA, 1997.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **A Divisão da Monstruosidade Geográfica**. Manaus. Edua, 2007.

Amazonas: Um Estado ribeirinho. Manaus: EDUA, 1999
--

OLIVEIRA NETO, Thiago; NOGUEIRA, Ricardo José Batista; RAFAEL, Carlos Eduardo Silva Simões; SANTOS, Yuji Yano dos. As dinâmicas de transportes na

fronteira Brasil-Bolívia: Guajará Mirim-Guayaramerín. **Revista Transporte y Territorio**, nº 22, 2020, pp. 345-366. 10.34096/rtt.i22.6696 Disponível em: <a href="http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/rtt/article/view/6696/7362">http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/rtt/article/view/6696/7362</a> Acesso em: 22 de fev. de 2022.

QUEIROZ, Paulo. O livre comércio entre Matogrosso e o Paraguai (1872-1898). In: **XII Congresso Brasileiro de História Econômica & 13ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Niterói, 2017, pp. 1-34. Disponível em: <a href="http://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/35%200%20livre%20com%C3%A9rcio%20entre%20Matogrosso%20e%20o%20Paraguai%20(1872-1898).pdf">http://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/35%200%20livre%20com%C3%A9rcio%20entre%20Matogrosso%20e%20o%20Paraguai%20(1872-1898).pdf

Acesso em: 25 de fev. de 2022.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

RIBEIRO, Wagner Costa. Uso compartilhado da água transfronteiriça na bacia do prata: utopia ou realidade? In: **XIV Coloquio Internacional de Geocrítica Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro**. Barcelona, 2-7 de mayo de 2016. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/asoc/a/NGQKMTM6wD89VNWQKVfXNgz/?lang=pt&format =pdf Acesso em: 22 de fev. de 2022.

RICHARD, Bastien. Les eaux transfrontalières fédératrices d'une hydro-diplomatie environnementale? Analyse comparée du Danube et du Jourdain. **Vertig O La revue électronique en sciences de l'environnement**, v 20, n. 3, 2020, pp. 1-30. Disponível em: <a href="https://www.erudit.org/fr/revues/vertigo/2020-v20-n3-vertigo06191/1079345ar/">https://www.erudit.org/fr/revues/vertigo/2020-v20-n3-vertigo06191/1079345ar/</a> Acesso em: 21 de mar, de 2022.

ROMANI, Carlos. Aqui começa o Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Multifoco, 2013.

SILVA, Gutemberg. A cooperação transfronteiriça entre Brasil e França: ensaios e expectativas neste século XXI. Tese de Doutorado em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, 261f. Disponível em: <a href="http://objdig.ufrj.br/16/teses/811014.pdf">http://objdig.ufrj.br/16/teses/811014.pdf</a> Acesso em: 20 de mar. de 2022.

SILVA, Leonardo. As condições espaço- temporais das fronteiras dos Estados. **Geosul**, Florianópolis, v. 33, n. 68, 2018. p.313-334. 10.5007/2177-5230.2018v33n68p313

SOUZA, Dorcilio. **Desenvolvimento da faixa de fronteira do extremo norte de Roraima. Área de Livre Comércio de Bonfim e Lethem**. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2016, 131f. Disponível em: <a href="http://repositorio.ufrr.br:8080/jspui/bitstream/prefix/142/1/Desenvolvimento%20da%20faixa%20de%20fronteira%20do%20extremo%20norte%20de%20Roraima%3a%20%c3%a1rea%20de%20livre%20com%c3%a9rcio%20de%20Bonfim%20%28Brasil%29%20e%20Lethem%20%28Guiana%29.pdf">0e%20Lethem%20%28Guiana%29.pdf</a> Acesso em: 15 de fev. de 2022.

SUERTEGARAY, Dirce Maria A.; OLIVEIRA, Mateus Gleiser. Arenização, areais e políticas de ordenamento territorial. **Cadernos de Geografia**, n° 38, 2018, pp. 69-79. Disponível em: <a href="https://digitalis-nt.ps.//digitalis-nt.ps

<u>dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/44827/1/Arenizacao%2C areais e politicas de ordename nto.pdf</u> Acesso em: 12 de mar. de 2022.

VENTURI, Luis Antonio Bittar. **Água no Oriente Médio: o fluxo da paz**. São Paulo: Editora Sarandi, 2016.